



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 49/2016, de 03 de fevereiro de 2016

Processo: 23223.000832/2011-78

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – ao servidor e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidor: Daniel Ferreira Silva

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1852620

Regime Jurídico: Estatutário

Setor de lotação: Coordenação de Tecnologia da Informação

Dependente: Alessandra Passos Gouvêa

Grau de Parentesco: Companheira

Data de Nascimento: 15/10/1983 CPF: 068.046.936-20

Escritura Pública de União Estável: Livro de Notas n.º 270-N, Folha 133v

Cartório: Cartório do 2º Ofício de Notas, São João del-Rei – MG

Início da Concessão: Fevereiro/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral